



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 756

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 756

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Odécio Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume,  
registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara  
Secretaria Municipal

#### PORTARIA Nº 4.117 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

#### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSE ANTONIO PEREIRA”**

**Odécio Rodrigues da Silva**, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o Art. 131, X, da Lei Complementar nº 784/2008;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 01/2023 e todos os documentos nele constante

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **José Antônio Pereira**, inscrito no CPF nº 057.757.648-89, e no RG nº 21.671.161, ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista**, nomeado mediante Portaria nº 1724/2008.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se  
Município de Lourdes, 11 de outubro de 2023

Odécio Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume,  
registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara  
Secretaria Municipal

#### PORTARIA Nº 4.118 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

#### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LOURDES DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA”**

**Odécio Rodrigues da Silva**, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o Art. 131, X, da Lei Complementar nº 784/2008;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 01/2023 e todos os documentos nele constante

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Lourdes de Fátima Pereira de Souza**, inscrita no CPF 276.448.878-57, e no RG nº 29.413.305-7, ocupante do cargo efetivo denominado **Motorista**, nomeada mediante Portaria nº 2058/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se  
Município de Lourdes, 11 de outubro de 2023